

Id:09FEB517F97B3EBD

DECRETO Nº 160, DE 11 DE dezembro DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 159, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.41

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$298.876,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		298.876,44	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
143	12.361.0069.2037.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	298.876,44	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		298.876,44	
	Fontes de Recurso		
	001 00	298.876,44	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 29 de dezembro de 2020

Id:0B61FA9057053ECC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 160, DE 11 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 41 de 30/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº41, de 30 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 11 de dezembro de 2020

GEDERLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
Ficha: 148	12.361.0069.2037.0000 ENSINO REGULAR	39.999,93	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 152	12.361.0069.2084.0000 ENSINO REGULAR	20.588,08	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		60.588,01	

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL		
Ficha: 55	04.121.0012.2004.0000ADMINISTRAÇÃO	-12.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 65	04.121.0012.2010.0000ADMINISTRAÇÃO	-27.499,93	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 87	09.271.0086.2018.0000ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	-20.588,08	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-60.588,01	

Id:04719F368353ED1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 161, DE 15 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 41 de 30/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº41, de 30 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 15 de dezembro de 2020

GEDERLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
Ficha: 147	12.361.0069.2037.0000 ENSINO REGULAR	14.695,50	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		14.695,50	

DECRETO Nº 161, DE 15 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 197	12.361.0069.2089.0000ENSINO REGULAR	-14.695,50	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-14.695,50	